



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N º 3 5 4 2 / 2 0 1 3”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal do FUNDEB”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que passará a ter a seguinte composição:

a)- Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **Fernanda Barbaresco Pires Leonel**

Suplente: **Michele Crhistina Narciso Castagnaro**

b)- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Robson Rodrigues Dergado**

Suplente: **Daniel Santos Fernandes**

c)- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Marcos Roberto Carvalho Aparecido**

Suplente: **Gilda Garcia**

d)- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: **Rosana Zambaldi**

Suplente: **Elisete Cristina Dias Amaro**

e)- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Maria Lucia Paulin**

Suplente: **Dayane de Souza Mendes Silva**

f)- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Fabiana Felício da Costa**

Suplente: **Irene Aparecida dos Santos Filadelfo**

Titular: **Rosecler Canato Felipe Garcia**

Suplente: **Patrícia Silene Garcia**

g)- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **Maria Aparecida Parreira Domingos**

Suplente: **Isabel Careli**

Titular: **Wilson Alberto da Silva**

Suplente: **Claudiana Lima da Silva**



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

h)- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Luciana Carvalho**

Suplente: **Karina Sanches Favaro**

i)- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **Rosemary Aparecida Nogueira**

Suplente: **Diego Augusto Berti Cinto**

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal do FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente.

Art. 3º - A função do membro do Conselho Municipal do FUNDEB será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se especialmente o Decreto nº 3.232, de 16/junho/2011.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2013.


JOSÉ ROSSETO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal